



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores:

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 25 e 26 de outubro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Adriana Inês Boll, matrículas funcionais n.ºs 53-1/1 e 160-0/1, ocupante de 02 (dois) Cargos de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 042/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

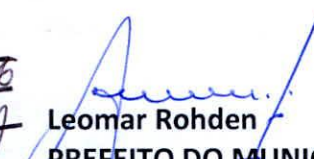
Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em
25 de outubro de 2017.

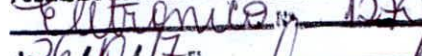
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4956
de 27/10/17 FL.

Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL


de 26/10/17 FL.

Visto